CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"
INDICAÇÃO Nº 130/2022

Exmo. Senhor

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 23 / 05 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente tomar as medidas cabíveis, para providenciar um braço longo de iluminação de LED, no cruzamento das Ruas São Paulo com José Pires de Araújo.

JUSTIFICATIVA

A melhoria na iluminação do referido local visa proporcionar maior segurança e tranquilidade aos moradores da região, uma vez que locais escuros, não só estimulam o aumento da criminalidade.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Vias públicas bem iluminadas oferecem maior sensação de segurança. Ainda que não haja nenhum estudo que correlacione com a total inibição de crimes, é um exercício de lógica.

As pessoas tendem a circular com maior tranquilidade em lugares visíveis. Uma rua escura é muito mais propensa à criminalidade do que uma rua bem iluminada.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

Leonardo Pereira Ribeiro

Vereador